



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

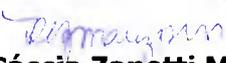
**Contrato nº 167/2014**  
**Concorrência 03/2014**

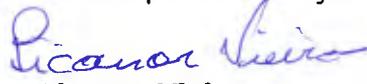
Pelo presente instrumento de distrato, referente ao contrato administrativo nº 167/2014, constante da Concorrência Pública nº 03/14, para prestação de serviços de profissionais autônomos especializados de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual, destinado a Secretaria Municipal de Educação-Transporte Escolar, de um lado, **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, representada pela Sra Rita de Cássia Zanetti Manzoni, Secretária Municipal de Educação, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o profissional Licanor Vieira, portador do RG 11707774-4, inscrito no CPF/MF sob nº 0688136824, CNH: 01795860431, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Com base no julgamento administrativo do expediente processual 012/2015, fundamentado nos artigo 79 inciso I e artigo 78 inciso XVII da Lei 8.666/93 o **CONTRATANTE** resolve **rescindir o referido contrato**, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2017.

  
**Rita de Cássia Zanetti Manzoni**  
Secretário Municipal de Educação

  
**Licanor Vieira**  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Lucineia dos S. Agostinelli

RG: 28 358 330-7

Assinatura: Lucineia dos S. Agostinelli

Nome: Maria do Carmo Mero Vieira

RG: 26.324.683-8

Assinatura: Maria do Carmo Mero Vieira